



PREFEITURA DE  
**ILHÉUS**  
CONTRA O CORONAVÍRUS



Agência Oikos  
Criando oportunidades

Oscip Reconhecida pelo MJ N.º08071.026875/2011-71  
CNPJ N.º 12.661.511/0001-33  
Conselho Regional de Administração – Bahia N.º1279

**PARCERIA ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA – MINISTÉRIO DO TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
PMI/SECULT/EDITAL ARTE LIVRE/OIKOS**

**REGULAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE GUIAS EM TURISMO, PATRIMÔNIO E MUSEUS COM  
RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC**

A **AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, Matriz responsável pela filial **CEPOI – Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus**, e, pelo Museu da Capitania de Ilhéus com sede administrativa no Palácio Paranaguá e em estrita colaboração com a Superintendência de Turismo do Município de Ilhéus, regulamenta a capacitação dos Guias de Turismo desta localidade em Educação Patrimonial e o papel dos Museus locais como instrumentos importantes para difusão cultural e apoio aos turistas.

**OBJETIVO** – Proporcionar aos Guias de Turismo capacitação em Educação Patrimonial e Museus.  
**ESPECÍFICOS** - Para tanto: (a) discutir sobre a área de atuação dos Guias e o turismo na cidade de Ilhéus, (b) debater a inclusão de uma perspectiva patrimonial e histórica nos guiamentos, (c) tratar sobre papel dos guias como agentes de salvaguarda do patrimônio e difusão cultural e (d) premiar os trabalhos e o desenvolvimento de atividades práticas resultantes da formação.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** – Os principais conhecimentos a serem abordados são organizados em temas formativos, sendo eles:

- I - A experiência de consumo no turismo e a abordagem do Marketing de Serviços (Tutores Responsáveis: Roberto Garcia);
- II - Introdução a educação não formal e sua abordagem na área de patrimônio e museus (Tutores Responsáveis: Luiz Felipe e Vitória Bispo Carvalho);



PREFEITURA DE  
**ILHÉUS**  
CONTRA O CORONAVÍRUS



Agência Oikos  
Criando oportunidades

Oscip Reconhecida pelo MJ N.º08071.026875/2011-71

CNPJ N.º 12.661.511/0001-33

Conselho Regional de Administração – Bahia N.º1279

III - Turismo – Vivenciando o Patrimônio Histórico e Artístico de Ilhéus (Tutores Responsáveis: Roberto Garcia, Vladimir e Historiador convidado);

IV - Prática de Roteiros Turísticos: estratégias e desafios na pandemia (Tutores Responsáveis: Luiz Felipe);

V - Suporte para a apresentação do Plano de Gravação das Rotas – Presencial (Tutores Responsáveis: equipe geral);

VI - Apoio e estrutura para a prática de guiamento ao fim do curso – Presencial (Tutores Responsáveis: equipe geral).

**METODOLOGIA E PLANO PEDAGÓGICO** – O curso está organizado em processos formativos temáticos, compostos por componentes teóricos e práticos.

I - Inicialmente serão abordados, por meio de aula expositiva e dialogada, sobre experiências no turismo, objetivando desenvolver senso de oportunidade e geração de valor ao seu negócio, utilizando uma abordagem histórica e cultural de nossa cidade.

II - Posteriormente, os cursistas terão acesso a plataforma online (ferramenta será divulgada em momento oportuno), onde poderão compartilhar experiências, ter acesso a material, e agendamento de aulas conforme demanda dos Conteúdos Programáticos junto aos tutores, respeitando a carga horária e o agendamento prévio estabelecido pela equipe da Oikos - Agência para o Desenvolvimento Regional.

**Obs.:** A primeira aula (presencial) está em processo de verificação a possibilidade de ser realizada no Teatro Municipal de Ilhéus ou na sala de reunião do Palácio Paranaguá, junto à SECULT, onde na parte da tarde, das 14:00 horas às 18:00 horas, serão desenvolvidas aulas expositivas e dialogadas de 50 minutos correspondente aos itens I a IV - Conteúdo Programático.

III - Serão formatados 5 (cinco) roteiros para que seja aplicado o aprendizado e se efetive o compartilhamento de experiências. Os guias construirão vídeos de divulgação do respectivo roteiro para serem apresentados nos Meios de Hospedagem parceiros, no Museu da Capitania de Ilhéus e na Casa de Cultura Jorge Amado e Nacib em Olivença.



PREFEITURA DE  
**ILHÉUS**  
CONTRA O CORONAVÍRUS



Agência Oikos  
Criando oportunidades

Oscip Reconhecida pelo MJ N.º08071.026875/2011-71

CNPJ N.º 12.661.511/0001-33

Conselho Regional de Administração – Bahia N.º1279

Os roteiros predefinidos foram: **Roteiro da Capitania** (utilizando a abordagem historiográfica da formação da cidade de Ilhéus, o Outeiro, os fortins, Igrejas dentre outros); **Roteiro do Cacau** (utilizando também a abordagem historiográfica dos Palacetes); **Roteiro dos Rios** (Principalmente Juerana, Sambaituba e Aritaguá); **Roteiro dos Jesuítas/Índios** (utilizando a abordagem histórica, vinda dos carijós, a plantação de açúcar, as Igrejas); **Roteiros da Estrada de Ferro** (visita a Rio do Braço, Sambaituba etc.).

IV - No processo de construção dos vídeos os cursistas contaram com o apoio para produção e execução da Secretaria de Comunicação do Município bem como da equipe da Oikos.

VI – Os três melhores roteiros preparados pelos guias serão premiados com valores de R\$1.000,00 para o primeiro lugar; R\$750,00 para o segundo; e R\$550,00 para o terceiro.

Ficam estabelecidos como critério de avaliação dos três melhores:

- a - Critério Histórico e de defesa do patrimônio;
- b - Criatividade e coerência da abordagem temática;
- c - Melhor potencial de experiência e vivência turística;
- d - Maior aderência a política da Agência Oikos/CEPOI/Museu.

O **Critério Histórico** tem como estratégia a aderência das rotas ao processo de ocupação da cidade, vinculadas à História Regional do açúcar ao cacau, apoio dos jesuítas, vinda dos imigrantes (franceses, poloneses, sírio-libaneses, espanhóis e ingleses);

A **Abordagem Temática**, a comissão técnica avaliará se a temática da rota está dentro do tema proposto e se tem consistência no processo de construção.

O **Melhor potencial de experiência e vivência turística** tendo em vista que devido a questão de logística, infraestrutura e serviços públicos, desenvolver estratégias de potencialização do roteiro.



PREFEITURA DE  
**ILHÉUS**  
CONTRA O CORONAVÍRUS



Agência Oikos  
Criando oportunidades

Oscip Reconhecida pelo MJ N.º08071.026875/2011-71

CNPJ N.º 12.661.511/0001-33

Conselho Regional de Administração – Bahia N.º1279

No caso de **Maior Aderência a Política da Agência Oikos/CEPOI/Museu**, coadunar com a política da instituição que se refere a estratégia institucional de desenvolvimento socioeconômico das comunidades impactadas, aliada com a proteção ao meio ambiente, a cultura e diversidade.

Estes critérios serão avaliados por Comissão Técnica da **Agência Oikos**, composta pelos senhores: Luiz Felipe Mendes de Oliveira (Mestre em Ciências - USP e Graduado em Gestão de Turismo), Vitória Bispo Carvalho (Museóloga), José Roberto Garcia de Oliveira Santos (Administrador de Empresas com especialização em Marketing de Serviços), Margareth Araújo e (a) turismóloga da Prefeitura. Sendo que a aprovação se dará por meio de votação dos mesmos critérios, cujas notas vão de 1 a 10. As três maiores notas dos grupos receberão os prêmios, mas todas as propostas serão apresentadas nos meios de hospedagem.

**DIREITOS E DEVERES DA OIKOS** – Os principais direitos e deveres são:

- 1 – A Agência Oikos criará o formulário, estabelecendo a convocação e o prazo de entrega dos mesmos, que poderão se inscrever na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Museu da Capitania de Ilhéus (mediante preenchimento da ficha física disponibilizada) e, preferencialmente, através do *Google Forms*: <https://forms.gle/obyCkXy4FSAWX6TB7> ;
- 2 – Disponibilizar espaço físico em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo;
- 3 – Fornecer os **Press Kits** e material didático pertinente;
- 4 – Estruturar o fornecimento de coffee-break / alimentação para os participantes em momentos presenciais;
- 5 – Os deslocamentos para realização das gravações serão realizados pela OIKOS em parceria com as Secretarias de Comunicação e de Cultura e Turismo do Município;
- 5 – Emitir, ao final, Certificado de Participação da Capacitação, mesmo para aqueles que estiverem em atrasos no CADASTUR.

E-mail para Contato: [museudacapitaniadeilheus@gmail.com](mailto:museudacapitaniadeilheus@gmail.com) ou [cepoi.presidencia@gmail.com](mailto:cepoi.presidencia@gmail.com)  
ou [agenciaoikos@gmail.com](mailto:agenciaoikos@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**ILHÉUS**  
CONTRA O CORONAVÍRUS



Agência Oikos  
Criando oportunidades

Oscip Reconhecida pelo MJ N.º08071.026875/2011-71

CNPJ N.º 12.661.511/0001-33

Conselho Regional de Administração – Bahia N.º1279

**DIREITOS E DEVERES DOS GUIAS:** Os principais direitos e deveres dos cursistas são:

1 – Preencher a ficha com dados do guia, oficializando sua inscrição através do formulário online: <https://forms.gle/obyCkXy4FSAWX6TB7>

2 – Comprometer-se com a presença física e/ou online, tendo direito ao Certificado aqueles que tiverem uma frequência superior a 75% da carga horária;

3 – Preparar seu plano de trabalho com os roteiros em equipe e fornecer à Comissão para verificação da aderência;

4 – Preparar a estratégia de guiamento ao final do curso para avaliação da Comissão;

5 – Manter a urbanidade e o respeito perante aos seus companheiros de profissão e com os facilitadores e tutores dos conteúdos programáticos.

6 – Manter contato com a equipe técnica através de e-mail, para dúvidas e informações sobre o projeto, respeitando a comunicação e informes da Comissão da **Agência Oikos** como fontes de informação oficial: [museudacapitaniadeilheus@gmail.com](mailto:museudacapitaniadeilheus@gmail.com).

**DAS DESPESAS:** As despesas referentes a estas Regras da Lei Aldir Blanc têm como base o Regulamento de Compras e Prestação de Serviços (RCPLS) da Agência para o Desenvolvimento Regional/Centro de Estudos e Pesquisas de Olivença e Ilhéus e Museu da Capitania de Ilhéus.

**DO SERVIÇO DE VIDEOGRAFISMO:** Para assegurar a montagem dos roteiros, os participantes devem enviar o Plano de Trabalho para ser aprovado pela Comissão e solicitar com antecedência de pelo menos dois dias para a realização das gravações.

**DO PERÍODO DA CAPACITAÇÃO:** O período de capacitação será o previsto no Anexo A, deste Regulamento, ou outro definido pela Comissão.

**DAS CLÁUSULAS NÃO PREVISTAS:** Nos casos não previstos nas Regras, serão decididas pela Comissão instituída neste regulamento.

E-mail para Contato: [museudacapitaniadeilheus@gmail.com](mailto:museudacapitaniadeilheus@gmail.com) ou [cepoi.presidencia@gmail.com](mailto:cepoi.presidencia@gmail.com)  
ou [agenciaoikos@gmail.com](mailto:agenciaoikos@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**ILHÉUS**  
CONTRA O CORONAVÍRUS



Agência Oikos  
Criando oportunidades

Oscip Reconhecida pelo MJ N.º08071.026875/2011-71

CNPJ N.º 12.661.511/0001-33

Conselho Regional de Administração – Bahia N.º1279

Ilhéus, 30 de Abril de 2021.

Vladimir Mendes Hughes

Representante Legal da Agência Oikos

José Roberto Garcia de Oliveira Santos

Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Oikos

Luiz Felipe Mendes de Oliveira

Coordenador-Técnico do Projeto

PREFEITURA DE  
**ILHÉUS**  
CONTRA O CORONAVÍRUSAgência Oikos  
Criando oportunidadesOscip Reconhecida pelo MJ N.º08071.026875/2011-71  
CNPJ N.º 12.661.511/0001-33  
Conselho Regional de Administração – Bahia N.º1279

## ANEXO -01 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA DE INÍCIO E FIM
Chamada dos Guias	03/05/2021 a 07/05/2021
Realização do Primeiro Encontro Presencial*	10/05/2021*
1.º Encontro virtual	17/05/2021
2.º Encontro Virtual	24/05/2021
3.º Encontro Virtual	31/05/2021
Apresentação de Plano de Trabalho	07/06/2021
Gravação dos Vídeos	04/06 a 15/06/2021
Apresentação da Rota Final	21/06/2021

**Obs.:** As datas podem sofrer alterações em casos fortuitos e força maior, desde que acordadas previamente e reagendadas conforme disponibilidade da equipe da Agencia Oikos e cursistas.



PREFEITURA DE  
**ILHÉUS**  
CONTRA O CORONAVÍRUS



Agência Oikos  
Criando oportunidades

Oscip Reconhecida pelo MJ N.º08071.026875/2011-71

CNPJ N.º 12.661.511/0001-33

Conselho Regional de Administração – Bahia N.º1279

## ANEXO 2 – Ficha para Capacitação dos Guias

<b>Nome do Guia:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone (WhatsApp):</b>
<b>Endereço:</b>	<b>CADASTUR (se tiver):</b>
<b>Local onde trabalha o Guiamento:</b>	<b>Tempo de Atividade de Guia:</b>
<b>Rota Selecionada:</b> <input type="checkbox"/> Roteiro da Capitania <input type="checkbox"/> Roteiro do Cacau <input type="checkbox"/> Roteiro dos Rios <input type="checkbox"/> Roteiro dos Jesuítas/Índios <input type="checkbox"/> Roteiro da Estrada de Ferro	
<b>DECLARAÇÃO:</b> Declaro que desejo participar do curso de Capacitação e que estou ciente dos meus deveres e responsabilidades.	